

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOVSON ANDRADE SEVERINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2015.

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ HENRIQUE BRAGANTIN, matrícula 232.660-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2015.

EXONERAR, a pedido, HEDER HENRIQUE FERREIRA PAINS, matrícula 232.722-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Casa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Casa Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

AUTORIZAR A REINTEGRAÇÃO, do servidor abaixo mencionado ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada:

NÁDIA LÚCIA DE SOUZA DIAS, matrícula 37.688-4, ao Cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 19/01/2007, com base no artigo 36, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme consta nos autos do processo nº 0460.000.141/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VII e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 430.001.506/2014, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 026/2015 – CJDF-GAG, nos autos do processo referenciado, e converter a exoneração a pedido do ex-servidor WARLEY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 163.717-7, publicada no DODF nº 14, de 21/01/2010, Seção 02, página 09, em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com fulcro nos artigos 132, inciso XIII, e 135, ambos da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 5º, da Lei Distrital nº 197/1991.

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2015.

Processo: 113.007.435/2015. Interessado: RUI CORREA VIEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 1099/2015-Governança-DF, fl. 36, o deslocamento, com o pagamento de passagens aéreas e diárias, do servidor RUI CORREA VIEIRA, matrícula 93.068-7, para participar da "Reunião do Grupo Técnico para elaboração do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares", que será realizado em São Paulo/SP, no período de 30/06/2015 a 02/07/2015, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO
Chefe da Casa CivilCHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A SUBCHEFE, DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, Substituta, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições delegadas ao Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, e nos termos do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e:

Considerando o exposto no Memorando nº 07/2015 – CD/CACI, de 23 de junho de 2015, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 18, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015 e prorrogada pela Portaria nº 20, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 2015, que informa o surgimento de novos fatos relevantes ao andamento dos trabalhos de apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 360.001.704/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 174.587-5; FERNANDO SOUSA DO VALE matrícula n.1.663.088-2; e LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, matrícula n. 1.670.029-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de supostos ilícitos constantes nos Autos do Processo nº 360.001.704/2010, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, de acordo com o §2, do art. 214 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2015.

Processo: 428.000.333/2015. Interessado: 1º SGT QBMG-1 RRm, MARCIO DA SILVA AZEVEDO, MATRÍCULA 1333414. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo parcial, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; nas Decisões TCDF nºs 2663/2013 e 5532/2013; e na Informação nº 193/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 10 de junho de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada, e relativa ao grau hierárquico que o citado Bombeiro Militar ocupava (Soldado) quando exonerado da função remunerada com a gratificação de maior valor incorporável exercida por ele ao longo da sua carreira.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

Processo nº 414.000.438/2014. Interessado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DOURADO SEABRA. Assunto: ACIDENTE EM SERVIÇO. Acolho a ata de encerramento da comissão sindicante constituída pela Portaria nº 192, de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF de 03.10.2014, para declarar CARACTERIZADO COMO ACIDENTE EM SERVIÇO o infortúnio sofrido pela servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DOURADO SEABRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 93.076-8, apurado no Processo nº 414.000.438/2014, com fundamento na alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Brasília-DF, 23 de junho de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 016/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos,